

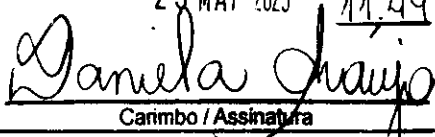


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - POBENS

**VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle**

**REQUERIMENTO Nº 966 /2025.
(Vereado Colemar da Saborelle)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1634	
DATA: 29 MAI 2025	HORA: 11,49
	
Carimbo / Assinatura	

***Solicito sinalização e redutor de velocidade
(quebra mola) na rua 4, Jardim Daniela no
município de Gurupi - TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) e Secretaria de Infraestrutura**, solicitando sinalização e redutor de velocidade (quebra mola) na rua 4, Setor Malvinas no município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante do grande fluxo de veículos que transitam pela via, especialmente por estar situada próxima à **Via da Integração** e ao local onde será implantado o **futuro skate parque**. Com as recentes obras na região, o movimento na Rua 4 aumentou consideravelmente, o que tem gerado preocupação entre os moradores, que também estão solicitando providências urgentes para garantir a segurança de todos.

A ausência de sinalização e de redutores de velocidade pode contribuir para a ocorrência de acidentes, além de colocar em risco a vida de moradores, pedestres e frequentadores da região.

Ressaltamos que a intenção inicial de tornar a rua um espaço seguro e de integração para o bairro tem sido frustrada pela insegurança causada pela alta velocidade dos veículos e a falta de infraestrutura adequada de trânsito.

Diante disso, solicitamos a análise técnica e a implantação de medidas imediatas, como a sinalização vertical e horizontal e a instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle

lombadas ou outros redutores de velocidade, a fim de preservar vidas e garantir a segurança da comunidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 20 de maio 2025.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS